



CÂMARAMUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADODE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTALDO VALE HISTÓRICO

PORTARIA Nº 002 DE 27 DE FEVEREIRO 2019

MATHEUS MOTA DA SILVA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 22, II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGO 15, II, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL,

RESOLVE:

RESOLVE:

*Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições desta Câmara Municipal, no dia **01 de MARÇO de 2019 (sexta-feira), e dia 06 de março de 2019 (quarta-feira de cinza) a partir das 12:00 horas** como reconhecimento do trabalho que vem sendo realizado pelos funcionários e nobres Vereadores.*

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 27 de fevereiro de 2019.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

VER. MATHEUS MOTA DA SILVA
Presidente

VER. PEDRO CIRILO DA SILVA
Vice-Presidente

VER^a. NEUSA LIANE GRILLO MENEGON
1º Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2019.

ANTONIA DE FATIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
Diretora de Secretaria



CÂMARAMUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADODE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTALDO VALE HISTÓRICO
